

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 118, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

***Aprova o projeto de Diagnóstico Ambiental na área de abrangência das Quedas do Rio Claro: proposta visando à elaboração de um estudo de criação de unidade de conservação, habilitado no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2019 de Demanda Espontânea.***

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e o seu Regimento Interno, e

**Considerando** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2019 firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, com anuência do CBH Araguari, em dezembro de 2019;

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (PDRH), aprovado por meio da Resolução CBH Araguari nº 07, de 30 de julho de 2008;

**Considerando** o Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2019 de Demanda Espontânea, no qual o foi habilitado o Projeto de Diagnóstico Ambiental na área de abrangência das Quedas do Rio Claro: proposta visando à elaboração de um estudo de criação de unidade de conservação;

**Considerando** a definição durante a 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2019, ocorrida em 03 outubro de 2019, a 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019, ocorrida em 07 de novembro de 2019, a 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, ocorrida em 06 de fevereiro de 2020, a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020, ocorrida 13 de Agosto de 2020, a 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, 03 de dezembro de 2020 e a 8ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, ocorrida em 20 de outubro de 2021;

**Considerando** a deliberação durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, realizada em 15 de março de 2022, por videoconferência.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado a execução do Projeto de Diagnóstico Ambiental na área de abrangência das Quedas do Rio Claro: proposta visando à elaboração de um estudo de

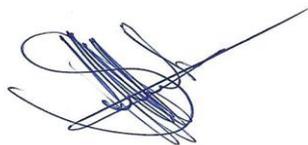


criação de unidade de conservação, habilitado no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 01/2019, classificando-o como ação importante na melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos e estarem em consonância com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PRH Araguari);

**Art. 2º.** Fica autorizada a Entidade Equiparada do CBH Araguari dar operacionalidade ao conteúdo desta Deliberação.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 15 de março de 2022.



MAURÍCIO MARQUES SCALON  
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente do CBH Araguari

